

## **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOARES BASTO- CLUBE EUROPEU**

### **REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA**

#### **ENQUADRAMENTO**

O concurso de fotografia é um concurso dinamizado pelo Clube Europeu, do Agrupamento de Escolas Soares Basto, aberto à participação de toda a Comunidade Escolar

#### **CAPÍTULO I – OBJETIVOS**

1.1. O concurso tem como principal objetivo sensibilizar os envolvidos para o tema da Água, por forma a desenvolver a capacidade de observação do meio que os rodeia e incentivá-los a valorizar competências técnicas e de criatividade no âmbito da fotografia.

1.2 Todos os trabalhos a concurso serão publicados no site da escola.

#### **CAPÍTULO II - CONCORRENTES**

2.1. O concurso está aberto a toda a Comunidade Escolar.

2.2. Poderão participar individualmente, a pares ou em grupos de três pessoas, podendo apresentar até dois trabalhos por indivíduo ou grupo de indivíduos.

#### **CAPÍTULO III - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO**

3.1. Os participantes deverão apresentar as fotografias subordinadas ao tema Água, com as seguintes especificidades:

I – As fotografias a cor ou a preto e branco.

II – As fotografias deverão ser entregues em formato digital.

III – A cada fotografia deverá ser dado um título que exprima o significado da imagem.

IV – Cada fotografia deve ser acompanhada de uma memória descritiva onde conste o título da fotografia e uma breve descrição, motivo fotografado e a data em que foi feito o registo fotográfico.

#### **CAPÍTULO IV - ENTREGA DOS TRABALHOS**

4.1. Os trabalhos devem ser enviados até ao dia 15 de março para o endereço de email:

clubeeuropeu@soaresbasto.pt

4.2. Os concorrentes devem apresentar as fotografias e respetivas memórias descritivas e o nome dos concorrentes.

4.3. As fotografias deverão estar identificadas com o nome e/ou nomes dos seus autor (es).

## **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOARES BASTO- CLUBE EUROPEU**

### **CAPÍTULO V - JÚRI**

5.1. As fotografias serão apreciadas por um júri, composto pelos membros da equipa do Clube Europeu e um membro da Biblioteca Escolar Madalena Sotto.

Os resultados serão apresentados até ao dia 18 de março.

### **CAPÍTULO VI - PRÉMIOS**

6.1. Serão atribuídos os seguintes prémios às melhores participações:

1.º Prémio- Livros-Prémio oferecido pela Porto Editora- + 1 pendrive

2.º Prémio- Livros-Prémio oferecido pela Porto Editora

6.2. Os concorrentes premiados serão contactados pelas professoras responsáveis do Clube Europeu e os resultados serão divulgados na página web da Escola.

### **CAPÍTULO VII - EXPOSIÇÃO**

7.1. Será realizada uma exposição na Escola no dia 21 de março, Dia da Água, onde serão expostos os trabalhos apresentados.

### **CAPÍTULO VIII - DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

8.1. Os concorrentes transmitem à Escola os direitos autorais sobre todas as criações que apresentem no âmbito do presente concurso, para reprodução na página web e de Facebook da Escola e outros documentos considerados pertinentes para a organização.

### **CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Serão admitidos a concurso os trabalhos que respeitem o presente regulamento.

9.2. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados às professoras responsáveis do Clube Europeu (Marcília Abreu, Maria José Cálix e Maria Virgínia Feiteira).